



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

ATO N° 035-CCCCFO-BM-2023

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 105/GCG/2022-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, datado de 8 de outubro de 2022, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2022 CFO BM-2023,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos considerados **APTOS** nas Etapas do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais e que concorrem as vagas destinadas a candidatos negros, para comparecerem no seguinte dia, horário e local estabelecido, com o objetivo de realizarem a entrevista de heteroidentificação, conforme disposto no item 7.8 do Edital:

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB.

DATA: 10/08/2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h00min.

ORD.	NOME	MÉDIA ENEM 2022
1	REINALDO CAVALCANTE MARTINS ANJOS	721,4
2	SCHIRGHLANDER ARAUJO NASCIMENTO	612,32

2. INFORMAR, que para a realização da Heteroidentificação o candidato deverá apresentar a documentação exigida, conforme itens 7.8.3 do Edital do Certame.

3. INFORMAR aos candidatos que não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 17.11 do Edital.

4. Os candidatos deverão observar a data e horário acima informados. Aquele que não se apresentar no local do referido Exame impreterivelmente no horário em que foi convocado, não poderá mais realizá-lo, sendo, conseqüentemente, **ELIMINADO** do Certame. **NÃO** sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame, após o seu horário.

5. INFORMAR que conforme item 17.23 do Edital, os militares de qualquer Organização Militar (OM), deverá apresentar-se utilizando o uniforme **3ºB (Uniforme de Instrução)**, ou equivalente.

6. INFORMAR que será permitido o acesso ao local apenas ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, conforme item 17.12 do Edital.

7. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão